



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/19, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.05249-0**, de **28/05/2019**, **1 (um) dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidor **Camila Furtado da Rocha**, Cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 22/07/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Boletim Oficial ¹⁶
Em <u>01</u> / <u>08</u> / <u>19</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>